

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro**, considerando a competência administrativa, para que seja providenciada a pintura de uma faixa de pedestres na BR-356, no trecho que **liga os bairros Inconfidência e Marambaia, nas proximidades do posto de combustível**.

A solicitação tem como objetivo garantir a segurança dos pedestres que diariamente atravessam a rodovia para acessar os dois bairros, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos, que enfrentam grande fluxo de veículos e alto risco de acidentes.

Trata-se de um **ponto de travessia recorrente e necessário**, o que torna indispensável a instalação de sinalização horizontal visível, para reduzir riscos e promover **maior segurança viária**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de outubro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB



